



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 18/2016**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ**

**Processo nº 22.548-6/2016**

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr<sup>a</sup> **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, **ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.557.670/0001-67, e devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com sede na Rua Engenheiro Monlevade, nº 723, Centro, Jundiaí/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO CECCATO CASTRO**, portador da CI/RG nº 20.470.403-0 e do CPF/MF nº 201.675.578-40, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, celebram entre si o Aditivo I ao Convênio nº 18/2016 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, prorrogado até 30 de novembro de 2017, o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 018/2016, celebrado em 06 de outubro de 2016.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio nº 18/2016, assinado em 06 de outubro de 2016.

E por estarem assim de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 20 de outubro de 2017.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

  
**NÁDIA TAFFARELLO SOARES**  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social


  
**RODRIGO CECCATO CASTRO**  
Presidente da Associação Aquática Jundiaí

Testemunhas:

1 -

  
**SHIRLEY BARBOSA**

2 -

  
**FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA**  
Assistente de Administração



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** Município de Jundiaí

**ENTIDADE CONVENIADA:** Associação Aquática Jundiaí

**CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM):** Termo Aditivo I ao Convênio nº 18/2016

**OBJETO:** Prorroga até 30 de novembro de 2017, o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 018/2016.

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jundiaí, 20 de outubro de 2017.

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):**

Nome: **Luiz Fernando Machado**

Cargo: **Prefeito**

E-mail institucional: **lfmachado@jundiai.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **081077@uol.com.br**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Nádia Taffarello Soares**

Cargo: **Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social**

E-mail institucional: **ntaffarello@jundiai.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **tafareloss@yahoo.com.br**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONVENIADA:**

Nome: **Rodrigo Ceccato Castro**

Cargo: **Presidente da Associação Aquática Jundiaí**

E-mail institucional: **aajundiai@hotmail.com**

E-mail pessoal: **roccastro@hotmail.com**

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

do SUAS - para as vagas de 01(um) titular e 03 (três) suplentes, Considerando a Lei Municipal nº 8265/2014, que regula a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS-Jundiá) e o Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Eleição de recomposição será regulamentada pelo Edital nº 01 de 13 de novembro de 2017;

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral fica constituída por 04(quatro) integrantes, representantes da Sociedade Civil e Poder Público, sendo que os mesmos não poderão concorrer às vagas de conselheiro como segue:

- 1) Eulizete Rosa Faria Mos
- 2) Maria Aparecida da Silva
- 3) Cassia Regina Carpi Rodrigues do Prado
- 4) Fábio da Silva Prado

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando os segmentos no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário. Jundiá, 16 de outubro de 2017.

Solange Colepicolo Leonardi

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## GESTÃO DE PESSOAS

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA N.º 1511, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Resolve designar a servidora FERNANDA GESQUI GARCIA, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular JESSICA DURIGON GALLI, em gozo de férias regulamentares, no período de 06 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2017.

#### PORTARIA N.º 1512, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera a pedido, o servidor ARNALDO SCHIOSER NETO, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de novembro de 2017.

#### PORTARIA N.º 1513, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Resolve conceder à servidora VANDERCI FERREIRA MARQUES, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2017.

#### PORTARIA N.º 1514, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017

**R E S O L V E** designar para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, os servidores abaixo relacionados.

| NOME                             | FUNÇÃO                    | SÍMBOLO |
|----------------------------------|---------------------------|---------|
| MICHAEL ALEXANDER LENK GREGORIO  | Coordenador Setorial      | FC-1    |
| SEBASTIAO ROGERIO FIGUEIRA GOMES | Coordenador de Modalidade | FC-2    |
| SIDNEY CANDIDO DE SOUZA          | Coordenador de Modalidade | FC-2    |
| MARCOS ROBERTO DUNDER            | Coordenador de Modalidade | FC-2    |
| EVERTON FIORANTE SETTE           | Coordenador de Modalidade | FC-2    |
| ANDRE LEANDRO DAINZEZ            | Coordenador de Modalidade | FC-2    |
| SHIRLEY CASSIA DO PRADO          | Coordenador de Modalidade | FC-2    |
| ALESSANDRO RODRIGO DOS SANTOS    | Coordenador de Modalidade | FC-2    |
| ALEXANDRE ROBERTO ESTEVAM        | Coordenador de Modalidade | FC-2    |
| ELTON PAULO DA SILVA             | Coordenador de Modalidade | FC-2    |

## GESTÃO DE PESSOAS

|                                   |  |      |
|-----------------------------------|--|------|
| CASSIO JOSE FERNANDES             | Chefe do Ginásio Municipal de Esportes | FC-3 |
| ALAN CAMARGO                      | Encarregado de Praça de Esportes       | FC-3 |
| IRANI PEREIRA DOS SANTOS SILVERIO | Encarregado de Praça de Esportes       | FC-3 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

#### PORTARIA N.º 1515, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Resolve conceder à servidora ALBA COTRIM MARQUES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 25 de outubro de 2017 a 24 de novembro de 2017, conforme consta no Processo n.º 24.362-0/2016.

### DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 199 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, através da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do processo n.º 24.008-7/2017:

**FAZ SABER**, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 03 (três) dias, munida dos documentos conforme edital de abertura n.º 163 de 05 de setembro de 2017.

#### MÉDICO GINECOLOGISTA

4.º Lugar **BRUNA SIBON**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

## CASA CIVIL

### EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO n.º 18/2016, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIÁ.

PROCESSO: n.º 22.548-6/2016.  
OBJETO: Prorroga até 30 de novembro de 2017, o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do Termo de Convênio n.º 018/2016.  
ASSINATURA: 20.10.2017.

### EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO N.º 06/2016, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.

PROCESSO: n.º 14.052-9/2016.  
OBJETO: O Plano de Trabalho que faz parte integrante do Termo Aditivo II passa a substituir, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2017, o Plano de Trabalho que integra o Convênio n.º 06/2016, por força da sua Cláusula Décima Primeira, alterado pelo Termo Aditivo I.  
ASSINATURA: 20.10.2017.

### EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PRORROGAÇÃO XVI, que se faz ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e IRMÁS OGANEKU LTDA-ME.

PROCESSO: n.º 7.881-8/1975  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 1º de janeiro de 2017, conforme Decreto n.º 26.903, de 19 de abril de 2017.  
ASSINATURA: 04.10.2017